



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

23/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1510

SUMÁRIO

portaria 91 2026	03
EXTRATO DIARIO OFICIAL 1142026	06



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 91/2026 De 23 de setembro de 2026

“Redesigna Reunião Extraordinária para discussão e votação de proposição relativa ao julgamento das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 88/2026, de 21 de setembro de 2026, por meio da qual havia sido redesignada para o dia 02 de outubro de 2026 a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, destinada à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 390/2026, bem como sua respectiva Emenda Substitutiva nº. 01, que propõe a rejeição das contas do Município de Extrema relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva;

CONSIDERANDO que a matéria se encontra regularmente submetida à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a quem compete, nos termos legais e regimentais, deliberar acerca das contas do Município;

CONSIDERANDO que, por circunstâncias de ordem procedimental, não foi possível realizar tempestivamente a notificação do gestor responsável pelas contas, ou de seu procurador regularmente constituído, para ciência, em tempo hábil, da reunião e dos atos processuais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular ciência do responsável pelas contas, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e às disposições regimentais aplicáveis ao julgamento das contas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, que disciplina a reunião destinada ao julgamento das contas do Município, especialmente o que preceitua o § 2º, segundo o qual “o responsável pelas contas será notificado previamente do dia e horário do julgamento das contas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias”;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EXG8I-UJAF5-0K8TF-SSE16-IBBUZ





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

CONSIDERANDO, por conseguinte, a conveniência de redesignar a data da reunião, de modo a possibilitar o cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO que a redesignação da reunião se mostra necessária para que a apreciação da proposição que visa à rejeição das contas relativas ao exercício financeiro de 2024 ocorra após o integral cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, por fim, que a alteração da data não modifica o objeto da convocação nem prejudica o regular prosseguimento do processo legislativo relativo ao julgamento quanto à rejeição das contas do ex-gestor;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica redesignada para o dia **05 de outubro de 2026, segunda-feira, às 18h30min**, no Plenário desta Casa de Leis, a **15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, anteriormente convocada pela Portaria nº. 88/2026.

Art. 2º - A reunião terá por objeto a discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Decreto Legislativo nº. 390 e respectiva Emenda Substitutiva nº. 01: "Rejeita as Contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, e dá outras providências".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EXG8I-UJAF5-0K8TF-SSE16-IBBUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2770
Documento Nº: 91/2026

Protocolo Data: 23/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 23/09/2026 às 15:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**EXG8I-UIAF5-0K8TF-5SE16-I9BUZ**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 23/09/2026 15:08 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 16/2026. Processo Licitatório nº 114/2026. Número pregão eletrônico correspondente: 929730-5/2026. UASG: 929730. Valor do lance: Itens 01, 05 e 08: R\$ 5,00 (cinco reais); itens 02,03, 04, 06, 07, 09: R\$ 2,00 (dois reais). **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou equiparadas para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de apoio administrativo. **Data do Pregão:** 14 de outubro de 2026. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**